



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 574/2023

Guaíba, 18 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 091/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 297/2023** apresentado pela **Vereadora Carla Vargas – PTB**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer informar a possibilidade das profissionais da equipe da UBS Saúde da Mulher (que estão à frente em atendimento à pacientes com tuberculose), receberem gratificação especial pelo atendimento e acompanhamento dos pacientes com tuberculose e esses profissionais se encontram em exposição a todo tipo de doenças entre tantas outras considerações que envolvem diretamente essa área específica.

REQ. 297/2023 - AUTORIA: Ver.^a Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022885 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 560D70822A631D7769240765E7F5F7B6





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em atendimento ao requerimento nº 297/2023 oriundo da Vereadora Carla Vargas, onde requer que informe o que segue:

“Informar a possibilidade das profissionais da equipe da UBS Saúde da Mulher (que estão à frente em atendimento a pacientes com tuberculose), receberem gratificação especial pelo atendimento e acompanhamento dos pacientes com tuberculose e esses profissionais se encontram em exposição a todo tipo de doenças entre tantas outras considerações que envolvem diretamente essa área específica”.

Segue resposta ao questionamento.

Após levantamento junto ao setor responsável, informamos que todos os profissionais que estão lotados no serviço de Tisiologia recebem os 40% de insalubridade pela especificidade do trabalho. Já a servidora Carmem, recebe além dos 40% referentes à insalubridade, mais uma gratificação por exercer a função de coordenadora daquele serviço. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.31
16:53:35 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 297/2023 - AUTORIA: Ver.ª Carla Vargas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022885 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 560D70822A631D7769240765E7F5F7B6

